



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

TERMO DE REFERÊNCIA

1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026

Município de Sarandi/RS

Secretaria Municipal da Saúde

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e mobiliário destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sarandi/RS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD	UND MED	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO LC N.º 123/06
1	<p>Poltrona Com as seguintes características, dimensões aproximadas e informações técnicas: Cor: Preto; Tecido: Suede; Estrutura: Madeira Eucalipto; Tipo de Pés: Pés Cromado; Densidade da Espuma: D-23; Peso Suportado: Até 120 kg; Montagem: Somente rosquear os pés; Medidas mínimas <u>aproximadas</u>: Altura total: 73 cm; Largura total: 65 cm; Profundidade total: 70 cm; Altura do chão ao assento: 44 cm; Altura do encosto: 40 cm; Largura do assento: 47 cm; Largura do encosto: 55 cm; Profundidade do assento: 46 cm; Altura dos pés: 8 cm; Altura interna do braço: 15 cm; Altura do chão ao braço: 59 cm; Espessura do braço: 10 cm</p>	7545	UN	20	R\$ 668,80	R\$ 13.376,00	Exclusivo ME/EPP
2	<p>Poltrona Cadeira Hospitalar Fixa Coleta Braço Lateral Modelo Fixa (NÃO RECLINA); Estrutura em tubo de aço carbono de 1.1/4" x 1.20mm e 7/8" X 1.20mm, na cor branca. Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, revestidos em Corano na cor azul royal. Assento, encosto e braços estofados em espuma, revestidos em Corano na cor azul royal. Pés com ponteiros plásticos. Braçadeiras para coleta de sangue em aço inoxidável com capa estofada e regulagem de altura por manípulos. Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó.</p>	7546	UN	100	R\$ 1.217,67	R\$ 121.767,00	Ampla Concorrência



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

	Sentada: 1,03 x 0,77 x 1,25 (CxLxA) <u>Medidas Aproximadas</u> ; Assento Livre: 0,55 cm (-); Peso Aprox. do Produto: 22 kg; Capacidade Aprox.: Até 150kg;						
3	Lavadora e secadora de pisos elétrica com operação a cabo (sem bateria) Tamanho do cabo: 15 metros no mínimo. Largura de trabalho: mínimo de 500 mm; Capacidade do tanque de água limpa: mínimo 45 litros; Capacidade do tanque de água suja: mínimo 45 litros; Rodo: 772 mm; Produtividade Teórica: 1.900 m ² /h; Produtividade Prática: 640 m ² /h; Motor da Escova: 500 W; Rotação da Escova: 150 rpm; Pressão da Escova: 23,5 kg; Capacidade do Tanque de Solução: 40 litros; Capacidade do Tanque de Recolhimento: 45 litros; Sistema de Tração: Não tracionada; Acionamento: Elétrico 220 V; <u>Dimensões aproximadas</u> (L x A x C): 545 x 1300 x 1100 mm; Peso: 105,5 kg; Nível de Ruído (ao ouvido do operador): 79 dBa; Financiamento BNDES: Não; Garantia: 12 meses; Alimentação Elétrica: 220V. Deve possuir rodízios para transporte; Fornecida com escova ou suporte de disco;	7547	UN	01	R\$ 17.540,89	R\$ 17.540,89	Exclusivo ME/EPP
4	Aspirador de Pó e Água Tipo: Aspirador elétrico pó e água; Potência: 1400W; Função Sopro: Sim; Reservatório: Mínimo 20 litros; Filtro: Lavável; Rodízios para Transporte: Sim; Tensão: 220V;	7548	UN	10	R\$ 627,96	R\$ 6.279,60	Exclusivo ME/EPP
5	Maca Fixa para Fisioterapia e Massagem Tipo: Fixa com encosto reclinável; Estrutura: Madeira reforçada; Revestimento: Couro sintético; Material Interno: Espuma de alta densidade; Possui Orifício Facial: Sim, com tampa removível; Ajuste de Encosto: Manual; <u>Dimensões aproximadas</u> Comprimento 2,05m; Largura 0,80m; Altura 0,90m; Peso Máximo Suportado: 450 kg; Cor: Preto;	7549	UN	05	R\$ 1.203,50	R\$ 6.017,50	Exclusivo ME/EPP
6	Armário Escaninho com Chave Tipo: Armário escaninho 9 portas; Material: MDF; Cor: Branco; Quantidade de Portas: 9;	7550	UN	05	R\$ 1.072,33	R\$ 5.361,65	Exclusivo ME/EPP



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

	<p>Fechadura Individual com Chave: Sim; Dobradiças: Metálicas; <u>Dimensões mínimas aproximadas:</u> Altura 1,20m; Largura 0,90m; Profundidade 0,40m;</p>						
7	<p>Caixa para Reformer de Pilates (com alças) Tipo: Acessório complementar para Reformer; Estrutura: Madeira reforçada; Revestimento: Courvin lavável; Material Interno: Espuma de alta densidade; Possui Alças Laterais: Sim; <u>Dimensões mínimas aproximadas:</u> Comprimento 0,70m; Largura 0,40m; Altura 0,30m; Cor: Preto;</p>	7551	UN	03	R\$ 509,47	R\$ 1.528,41	Exclusivo ME/EPP
8	<p>Step Barrel – Pilates Tipo: Acessório para Pilates; Estrutura: Madeira reforçada; Revestimento: Courvin lavável; Material Interno: Espuma de alta densidade; Formato: Anatômico curvo; <u>Dimensões mínimas aproximadas:</u> Comprimento 0,90m; Largura 0,60m; Altura 0,35m;</p>	7552	UN	02	R\$ 716,88	R\$ 1.433,76	Exclusivo ME/EPP
9	<p>Esteira Elétrica Dobrável Indicação: Caminhada e corrida; Motor: Mínimo 2.0 HP; Velocidade: Até 12 km/h; Sistema de Amortecimento: Sim; Inclinação: Manual ou Eletrônica; Painel: Digital Multifuncional (tempo, velocidade, distância e calorias); Programas de Treino: Pré-definidos; Chave de Segurança: Sim; Material da Estrutura: Aço Carbono com pintura eletrostática; Material da Superfície de Corrida: Lona Antiderrapante; <u>Dimensões mínimas aproximadas:</u> Comprimento 1,50m; Largura 0,70m; Altura 1,25m; Peso Máximo Suportado: 120 kg;</p>	7553	UN	05	R\$ 4.522,33	R\$ 22.611,65	Exclusivo ME/EPP
10	<p>Ciclo Ergométrico Tipo: Vertical Magnético; Indicação: Exercícios cardiovasculares; Sistema de Resistência: Magnético com níveis ajustáveis; Painel: Digital (tempo, distância, velocidade, calorias e frequência cardíaca); Material da Estrutura: Aço Carbono com pintura eletrostática; Pedais: Com cinta de fixação;</p>	7554	UN	05	R\$ 284,80	R\$ 1.424,00	Exclusivo ME/EPP



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

	Assento: Espuma revestida com regulagem de altura; Guidão: Anatômico; <u>Dimensões mínimas aproximadas:</u> Comprimento 1,00m; Largura 0,50m; Altura 1,30m; Peso Máximo Suportado: 120 kg;						
11	Divã Tablado Baixo para Fisioterapia Neurológica e Reabilitação Indicação: Fisioterapia neurológica e reabilitação; Material da Estrutura: Madeira de eucalipto; Revestimento: Espuma revestida em corvin; Cor: Azul; <u>Dimensões aproximadas:</u> Comprimento 1,86 m; Largura 1,35 m; Altura 0,44 m; Peso Máximo Suportado: 200 kg.	7555	UN	04	R\$ 1.333,33	R\$ 5.333,32	Exclusivo ME/EPP
12	Bicicleta Ergométrica Horizontal Indicação: Exercícios de reabilitação, condicionamento físico e fisioterapia; Tipo: Bicicleta ergométrica horizontal; Sistema de Resistência: Magnética; Níveis de Resistência: Mínimo 8 níveis ajustáveis; Assento: Ajustável; Pedais: Com correias ajustáveis para fixação dos pés; Estrutura: Aço carbono com pintura eletrostática; Peso Máximo Suportado: 100 kg.	7556	UN	03	R\$ 2.397,00	R\$ 7.191,00	Exclusivo ME/EPP
13	Kit Halteres Emborrachados com Suporte Indicação: Exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação fisioterapêutica; Tipo: Kit de halteres emborrachados; Composição: Halteres com pesos variados de 1 kg a 5 kg; Revestimento: Emborrachado; Suporte: Incluso para organização e armazenamento dos halteres; Material do Suporte: Estrutura metálica resistente.	7557	KIT	10	R\$ 797,67	R\$ 7.976,70	Exclusivo ME/EPP
14	Microscópio Biológico Binocular 1600x Cabeçote binocular Siedentopf com inclinação de 30° e rotação de 360°; Comprimento do tubo mecânico: 160 mm; Revólver rotativo para 4 objetivas; Ajuste coaxial grosso e fino para foco; Alcance do macrométrico/micrométrico: 20 mm; Distância da objetiva para a imagem primária: 195 mm; Platina mecânica: 140 x 132 mm, alcance 75 x 45 mm; Condensador Abbe 1.25 N.A. com íris diafragma; Oculares: WF10X - 18mm; WF16X - 11mm; Objetivas acromáticas: 4X, 10X, 40X, 100X (óleo de imersão); Iluminação LED 3W; Fonte de alimentação: AC 100-240 V, 60 Hz, 1ª; Potência: 6,5 W; Peso: 6,5 Kg; Dimensões APROXIMADAS (CxLxA): 320 x 270 x 430	7558	UN	03	R\$ 4.561,00	R\$ 13.683,00	Exclusivo ME/EPP



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

mm; Câmera USB acoplável; Compatível com computadores e dispositivos com entrada USB.						
Valor Total Estimado: R\$ 231.524,48						

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sarandi/RS, visando fortalecer e qualificar a estrutura física e operacional das unidades de atendimento, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais e maior qualidade, segurança e conforto aos usuários do sistema público de saúde. Os itens serão utilizados de forma transversal nas unidades vinculadas à Secretaria, incluindo o Centro de Atendimento Municipal à Saúde (CAMS), as Estratégias de Saúde da Família (ESFs) e demais espaços assistenciais e administrativos, atendendo a demandas relacionadas a atividades clínicas, fisioterapêuticas, exames laboratoriais, reabilitação física, higienização de ambientes, organização de materiais e suporte às rotinas operacionais.

A aquisição contempla equipamentos e mobiliários essenciais ao adequado funcionamento dos serviços, tais como poltronas, inclusive hospitalares para coleta, macas e divãs para fisioterapia, equipamentos voltados à reabilitação e condicionamento físico, como bicicletas ergométricas, esteiras e acessórios de pilates, microscópios para apoio a exames laboratoriais, armários para organização de materiais, bem como equipamentos de limpeza profissional, a exemplo de lavadoras e secadoras de pisos e aspiradores de pó e água. Tais itens são indispensáveis para garantir a execução eficiente, segura e contínua dos atendimentos, considerando a diversidade e a complexidade das demandas assistenciais atendidas pela rede municipal de saúde.

A disponibilização desses equipamentos e mobiliários contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, possibilitando maior eficiência na execução dos procedimentos, melhor organização dos ambientes de trabalho, ampliação e qualificação das atividades de reabilitação e promoção da saúde, além de proporcionar condições adequadas de acolhimento, conforto e segurança aos usuários. Ademais, a aquisição visa adequar e padronizar a infraestrutura das unidades de saúde, garantindo compatibilidade entre os recursos disponíveis e o volume de atendimentos realizados, fator essencial para a



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sarandi

continuidade e a efetividade das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde no âmbito municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e tecnicamente justificada, na medida em que contribui para o fortalecimento da rede municipal de saúde, para a melhoria dos serviços ofertados à comunidade e para a garantia de condições dignas e eficientes de trabalho aos profissionais da área, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população do Município de Sarandi/RS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos e mobiliários destinados à Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sarandi/RS, visando atender às necessidades das unidades vinculadas à rede municipal de saúde, incluindo Centro de Atendimento Municipal à Saúde (CAMS), Estratégias de Saúde da Família (ESFs) e demais espaços utilizados para atendimentos, procedimentos clínicos, reabilitação, exames, atividades administrativas e assistenciais.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos e mobiliários diversos, tais como poltronas, poltronas hospitalares para coleta, lavadoras e secadoras de pisos elétricas, aspiradores de pó e água, macas para fisioterapia, armários escaninho, acessórios para pilates, esteiras elétricas, bicicletas e ciclos ergométricos, divãs para fisioterapia neurológica, kits de halteres e microscópios biológicos, entre outros itens necessários ao adequado funcionamento das unidades de saúde.

Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo maior flexibilidade administrativa, controle das aquisições e adequação à disponibilidade orçamentária do Município.

A solução prevê o fornecimento de produtos novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento, devidamente acondicionados, acompanhados de garantia do fabricante, manuais de operação quando aplicáveis e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sarandi

Também integra a solução a responsabilidade da contratada quanto ao transporte, frete, carga, descarga, montagem, instalação e demais providências necessárias para entrega dos itens em pleno funcionamento, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração Municipal.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da possibilidade de aquisição futura e sob demanda, evitando estoques desnecessários, reduzindo desperdícios e proporcionando maior eficiência na gestão administrativa e financeira da contratação.

A solução pretendida visa fortalecer a infraestrutura da rede municipal de saúde, melhorar as condições de trabalho dos profissionais, ampliar a qualidade dos atendimentos prestados à população e garantir melhores condições de organização, segurança, funcionalidade e suporte às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sarandi/RS.

4. REQUISITOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Definição da natureza

4.1.1. Os produtos têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Quantitativos estimados

4.2.1. Os quantitativos indicados neste Termo de Referência foram definidos com base em estimativa de consumo, considerando as demandas previstas da Administração, não se constituindo em obrigação de contratação integral, podendo a Administração realizar as aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade e conveniência, em observância ao interesse público.

4.3. Ausência de obrigação de contratação mínima

4.3.1. A presente contratação não gera à Administração a obrigação de adquirir os quantitativos totais estimados, tampouco estabelece quantitativo mínimo obrigatório, sendo a execução condicionada à efetiva demanda, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

4.3.2. Os quantitativos registrados constituem mera expectativa de consumo, não



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sarandi

obrigando a Administração à contratação, nos termos da legislação vigente.

4.4. Do planejamento

4.4.1. Os quantitativos estimados foram elaborados com base em histórico de consumo, projeções de demanda e planejamento administrativo, podendo sofrer variações durante a execução contratual, sem que isso implique qualquer direito à compensação por parte da contratada.

4.5. Da Vigência da Contratação

4.5.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração conforme determina a lei.

4.6. Da Subcontratação

4.6.1. Fica vedada a subcontratação.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições Gerais da Execução

5.1.1. Os itens da presente licitação deverão ser entregues pela empresa vencedora **sem quaisquer ônus adicionais** ao Município de Sarandi/RS, incluindo frete, transporte, carga e descarga, montagens e instalações, bem como demais despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto.

5.1.2. A aquisição dos produtos ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade da Secretaria, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.1.3. Os produtos fornecidos deverão ser novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento, aptos para uso imediato e em conformidade com as especificações técnicas exigidas, devendo possuir identificação do fabricante, manual de operação em língua portuguesa (quando aplicável) e serem acompanhados da respectiva nota fiscal.

5.1.4. Nos casos em que os produtos forem entregues desmontados, a contratada deverá realizar, às suas expensas, **a montagem e a instalação completa**, bem como os ajustes necessários ao seu perfeito funcionamento, garantindo a entrega em condições de uso imediato.

5.1.5. Não serão aceitos produtos que apresentem sinais de uso, avarias, defeitos de fabricação, oxidação, ferrugem, trincas, rachaduras, lascas, deformações, arranhões profundos, manchas, desbotamento, peças soltas, componentes danificados, falhas de funcionamento, desgaste prematuro ou qualquer outra condição que comprometa a funcionalidade, a segurança,



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sarandi

a durabilidade, a estabilidade, a higiene, o desempenho ou a adequada utilização dos equipamentos e mobiliários fornecidos.

9

5.2 Do Prazo

5.2.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer dentro do prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

5.2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as Secretarias Solicitantes, através de e-mail, as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Local

5.3.1. Os produtos deverão ser entregues junto ao Almoxarifado do Município de Sarandi-RS, Fone: 54-3361-3342 ou 54-99245-9115, Rua Júlio Mailhos nº 1406 (ao lado da Escola Sarandi).

5.4. Horário

5.4.1. Os produtos deverão ser entregues, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 ou das 13:30 às 16:30.

5.5. Do Recebimento Provisório e Definitivo dos Materiais

5.5.1. O recebimento dos produtos ocorrerá em duas etapas:

5.5.2. Recebimento provisório, no ato da entrega, para verificação quantitativa e das condições aparentes dos itens;

5.5.3. Recebimento definitivo, após a conferência qualitativa, testes de funcionamento (quando aplicável) e verificação da conformidade com as especificações do edital e da proposta, por servidor devidamente designado.

5.5.4. Somente serão considerados efetivamente recebidos os produtos que atenderem integralmente às condições estabelecidas, podendo a Administração rejeitar, no todo ou em parte, aqueles que estiverem em desacordo com as especificações exigidas, sem qualquer ônus adicional.

5.6. Prazo de Garantia



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sarandi

5.6.1. Os equipamentos e mobiliários deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, funcionamento e eventuais vícios ocultos.

5.6.2. Para os equipamentos, os licitantes deverão assegurar a disponibilidade de assistência técnica autorizada, durante todo o período de garantia, com atendimento em prazo compatível com a urgência do serviço, sem ônus adicional para a Administração.

5.6.3. A contratada deverá substituir ou reparar, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, vícios ou quaisquer desconformidades com as especificações exigidas, garantindo a plena funcionalidade do item.

5.6.4. Caso o reparo não seja concluído no prazo estabelecido, ou sendo este inviável, a contratada deverá efetuar a substituição definitiva do produto, por outro novo e em perfeitas condições de uso, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.6.5. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no [Decreto Municipal nº 4687, de 30 de abril de 2025](#), que “Estabelece normas e diretrizes específicas par a atuação dos gestores e fiscais de contratos, incluindo deveres, responsabilidades e procedimentos, com o objetivo de assegurar a eficácia e conformidade na execução e fiscalização de contratos e atas de registro de preços”.

6.2. O Gestor indicado deverá ser o Sr. **Cássio Luiz Conterato**.

6.3. O Fiscal indicado deverá ser o Sr. **Marcelo Patussi**.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. O pagamento será efetuado a partir do prazo de 07 (sete) dias, a contar da emissão da Nota Fiscal para os procedimentos internos de liquidação de despesa, e um prazo adicional também de 07 (sete) dias para que a Secretaria Municipal da Fazenda realize o pagamento correspondente, desde que a Nota Fiscal esteja devidamente acompanhada do atestado de execução dos serviços e/ou da entrega dos materiais.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sarandi

7.2. A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º do Processo, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal de serviço/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esse documento será devolvido à Contratada, e o pagamento ficará pendente até que sejam tomadas as medidas saneadoras.

7.4. Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação da Nota Fiscal de serviço/fatura, não acarretando qualquer ônus para a Administração Pública.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Modalidade

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação
Modalidade: PREGÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob a
Forma: ELETRÔNICA, com adoção do
Critério de julgamento: pelo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do
Artigos: 6º, inciso XLI, XLV, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº14.133/2021.

8.2. Exigências de Habilitação

8.2.1. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, estão previstas em edital.

8.2.2. A forma de realização referente as consultas no que diz respeito as documentações de habilitação e demais documentos, está prevista em edital.

8.3. Qualificação Técnica

I – **Para todos os itens:** Os licitantes deverão apresentar catálogo, ficha técnica ou prospecto do fabricante comprovando o atendimento às especificações exigidas dos produtos.

II - Para o **item 02:** O licitante deverá apresentar documento que comprove o registro ou regularização junto à ANVISA.

III – Para os itens **11, 12 e 13:** Os licitantes deverão apresentar certificação junto ao INMETRO, bem como regularização junto à ANVISA.

8.4. Responsável Técnico

8.4.1. O Responsável Técnico que analisará a documentação referente a qualificação



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

técnica das empresas, durante a realização do certame será o servidor: **Marcelo Patussi**.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 231.524,48 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A presente aquisição/contratação será custeada pelas dotações orçamentárias correspondentes, as quais foram devidamente conferidas e validadas pelo setor responsável, mediante carimbo, data e assinatura no processo administrativo:

Secretaria Municipal da Saúde

PA: 1036 – RV: 1500 – CR: 41832-3

PA: 1036 – RV: 1500 – CR: 41769-6

PA: 1036 – RV: 1500 – CR: 41766-1

PA: 1036 – RV: 1500 – CR: 41772-6

Sarandi/RS, 07 de maio de 2026.

Vanessa da Silva
Agente Administrativo Auxiliar
Responsável pela elaboração do TR
Matrícula: 02351-5